



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	34.01.04.122.20.2070	Natureza da despesa 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	Valor (+) R\$ 7.400.000,00
----------------	-----------------------------	---	---

Os recursos para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	46.01.04.122.42.2137	Natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	Valor (-) R\$ 7.400.000,00
----------------	-----------------------------	--	---

JUSTIFICATIVA: A presente **EMENDA** tem como objetivo alocar recursos para promover a reclassificação dos cargos de **Auxiliar Administrativo I, II e III, para a Classe X, e dos Psicólogos, para a Classe XIV. Tal pretensão está amplamente justificada em estudos técnicos que demonstraram que referidas categorias se encontram abaixo da curva salarial praticada no mercado.**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2019

Ver. Profª. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ